



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Quinta-Feira, 06 de Abril de 2017

Ano I, Nº 041

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1851, DE 06 DE ABRIL DE 2017.** DISCIPLINA O EXPEDIENTE DOS DIAS 07, 13 E 14 DE ABRIL DE 2017 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias **07, 13 e 14 de abril de 2017**, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; CONSIDERANDO a realização da Procissão de Passos, no dia **07 de abril de 2017 (sexta-feira)**, momento em que o comércio local também cessa suas atividades; CONSIDERANDO, ainda, que sexta-feira da Paixão, **dia 14 de abril de 2017**, é feriado conforme determina Decreto Municipal nº 190 de 07 de dezembro de 1998 e art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado expediente corrido nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 07 de abril de 2017 (sexta-feira), devendo o servidor cumprir o seu horário no expediente corrido de 08h às 14h, com exceção dos servidores da Central de Licitação que terão expediente de 08h às 15h. Art. 2º - Fica decretado, ainda, ponto facultativo em todas as repartições da Administração Pública Municipal durante todo o expediente do dia **13 de abril de 2017 (quinta-feira)**. Art. 3º - O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. Art. 4º - O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, segurança e do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que exerçam suas atribuições funcionais nesses dias. Art. 5º - A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água, farmácia popular, socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito. Parágrafo Único - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinaram o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os

servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado neste ato pelo Prefeito de Sobral, o Sr. IVO FERREIRA GOMES. **CONTRATADO:** Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), para compor a frota da Prefeitura Municipal de Sobral/Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta da vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico FNDE nº 042/2015. **VALOR:** R\$ 242.100,00. **GESTOR/ FISCALIZAÇÃO:** Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal da Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 09/03/2017 e findando-se em 09/03/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2017.

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – **OBJETO:** Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06/04/2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME representado pela Sra. MARISA HELENA GAZZINEO. **OBJETO:** Fornecimento de material gráfico destinados a manutenção das atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2017. **VALOR:** R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francisco Julif Tabosa Guedes, Coordenador Municipal de Trânsito, Matrícula Funcional 070-6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2017. **DATA:** 22 de março de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** J. M. MOREIRA JUNIOR-ME representado pelo Sr. JOSÉ MARIA MOREIRA JUNIOR. **OBJETO:** Serviços de Locação de CAMINHÃO-TANQUE com capacidade mínima de 8.000L (CARRO-PIPA) com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao transporte de água potável para uso da população das comunidades rurais e distritos de Sobral/CE com deficiência de atendimento em função do período de seca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 004/2017. **VALOR:** R\$ 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francisco Julif Tabosa Guedes, Coordenador Municipal de Trânsito,

Matrícula Funcional 070-6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, iniciando dia 17 de março de 2017 e findando dia 17 de março de 2018. **DATA:** 17 de março de 2017.

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATO Nº 199/2017 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** nomear JOSÉ ONEIDE MEDEIROS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS a partir do dia 01 de março de 2017. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 31 de março de 2017. **IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.**

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – PMS - CNPJ: 07.598.634/0001-37 - Através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE)** Torna público que requereu junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA, a Licença de Instalação - Regularização, referente a atividade de construção de um entreposto de beneficiamento de Melo e Cera de abelha, com uma área construída de 420,40, localizada à Rua Alameda das Margaridas, s/n – Bairro Jatobá, no município de Sobral – CE. Foi Determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.